

**Edital 001/2019**  
**Matrícula da Escola Municipal de Ballet**  
**Casa da Cultura**

A **Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT**, torna público o presente Edital para a matrícula dos cursos da Escola Municipal de Ballet” pertencente a Casa da Cultura “Fausto Rocha Júnior”, oferecidos para o ano de 2019.

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. A inscrição de candidatos para os Cursos de Ballet Clássico e Jazz será realizada na Secretaria da Casa da Cultura Fausto Rocha Jr., no endereço: Rua Dona Francisca, n.º 800, Centro, Joinville (SC). Mais informações: (47)3433-2266 ou através do endereço eletrônico da Secretaria da EMB da Casa da Cultura, [ballet.casadacultura@joinville.sc.gov.br](mailto:ballet.casadacultura@joinville.sc.gov.br)
- 1.2. As inscrições ocorrerão nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2019, das 08h30 às 12:30h e das 14h30 às 18:30h.**
- 1.3. Para ingressar nos Cursos os interessados com idade acima de 8(oito) anos, deverão ser avaliados por meio de banca de conhecimento e aptidão conforme descrito no **item 3.**
- 1.4. O curso de Ballet Clássico tem em todos os níveis disciplinas complementares de Anatomia e Consciência Corporal, Iniciação Musical, Nomenclatura da Dança, História da Dança I e II, Anatomia aplicada a Dança I e II, Técnica Masculina e Pax de Deux.
- 1.5. No ato da inscrição os alunos serão comunicados dos horários e dias do curso regular de Ballet Clássico, assim como da disciplina complementar acima citadas.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O número de vagas por nível e a idade mínima exigida para ingresso nos Cursos se encontram tabela abaixo:



**BALLET CLASSICO CURSO REGULAR - A PARTIR DE 6(seis) ANOS  
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL**

<i>Cursos</i>	M	V	N
Preparatório I (6 anos)	20	20	X
Preparatório II (7 anos)	11	06	X
Modulo 1A- 1º ano (8 e 9 anos)	08	08	X
Modulo 1B- 2º ano (9 e 10 anos)	10	06	X
Modulo 2A- 3º ano (11 e 12 anos)	12	11	X
Modulo 2B- 4º ano (12 e 13 anos)	17	14	X
Modulo 3A- 5º ano (13 e 14 anos)	X	14	X
Modulo 3B- 6º ano (14 e 15 anos)	X	12	X
Modulo 4A- 7º ano (15 e 16 anos)	X	X	12
Modulo 4B- 8º ano (16 e 17 anos)	X	X	20

**LEGENDA:**

- M** – Matutino
- V** – Vespertino
- N** – Noturno
- X** – Não há vaga.

**JAZZ CURSOS LIVRE - A PARTIR DE 8 ANOS  
Nº DE VAGAS POR TURNO E NÍVEL**

<i>Cursos</i>	M	V	N
Jazz Infantil A (8 a 10 anos)	18	13	X
Jazz Infantil B (10 a 12 anos)	10	06	X
Jazz Junior A (12 a 14 anos)	20	13	10
Jazz Júnior B (14 a 15 anos)	20	13	X
Jazz Sênior A (15 a 16 anos)	X	X	06
Jazz Sênior B (17 a 20 anos)	X	X	17

**LEGENDA:**

- M** – Matutino
- V** – Vespertino
- N** – Noturno
- X** – Não há vaga.

**2.2.** Sobre os turnos considera-se: turno matutino, o período compreendido entre 7h30 e 12h; turno vespertino, o período compreendido entre 13h e 18h15; turno noturno, o período compreendido entre 18h15 e 22h.

### 3. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO E APTIDÃO

- 3.1. O aluno matriculado receberá uma autorização expedida pela secretaria da Casa da Cultura para frequentar o curso com a turma, horário e dias da semana.
- 3.2. O professor só poderá incluir o aluno no diário mediante a autorização de matrícula.
- 3.3. Somente alunos com seis e oito anos completos no mês de março do ano de 2019, poderão concorrer a matrícula nos cursos de preparatório e 1º ano, a partir dos oito anos nos cursos iniciantes de jazz da Escola Municipal de Ballet.
- 3.4. Alunos com idade superior terão que ser analisados através de uma banca de conhecimento e aptidão, pelos profissionais da escola, após a banca coordenação e professores decidirão o nível que o aluno poderá frequentar.
- 3.5. Os alunos que participarem da banca farão uma pré-inscrição, concluindo a matrícula somente após a avaliação da banca, assim como será informado a turma, dia e horário na efetivação da matrícula.

#### 3.6. Ballet Clássico:

- 3.7. **Formação em Dança Clássica Preliminar Modulo I (1º e 2º anos)** - Estudo dos passos técnicos e nomenclatura da dança clássica, referentes ao módulo I; Realização de trabalhos rítmicos que propiciem integração entre música e dança.

##### 3.7.1. Matriz Curricular

Ballet Clássico: 1h três x por semana: 114 horas

Iniciação Musical: 1h uma x por semana: 36h

Nomenclatura da Dança: 1h uma x por semana: 36 horas

Total: 372h/bianual.

##### 3.7.2. Formação em Dança Clássica Preliminar Modulo II (3º e 4º anos) -

Domínio da técnica clássica do modulo II. Movimentos específicos da técnica da dança clássica. Movimentos de solo, barra e centro. Desenvolvimento da flexibilidade. Desenvolvimento de habilidades para interpretação Cênica e conhecimento da História da Dança.

##### 3.7.3. Matriz Curricular

Ballet Clássico: 1h 30m quatro x por semana: 240 horas

História da Dança I e II: 36 horas Total: 552h/ bianual.

##### 3.7.4. Formação em Dança Clássica Preliminar Modulo III (5º e 6º anos) -

Domínio da técnica clássica do modulo III. Movimentos específicos da técnica da dança clássica. Movimentos de solo, barra e centro. Desenvolvimento da flexibilidade e conhecimento da anatomia humana.

##### 3.7.5. Matriz Curricular

Ballet Clássico: 1h 30 min quatro x por semana: 240 horas

Anatomia Aplicada a Dança I e II: 36 horas Total: 552/h bianual.



**3.7.6. Formação em Dança Clássica Preliminar Modulo IV (7º e 8º anos) -**  
Domínio da técnica clássica do modulo IV. Movimentos específicos da técnica da dança clássica. Movimentos de solo, barra e centro. Desenvolvimento da flexibilidade. Desenvolvimento de habilidades para Técnica de Pontas e Balé de Repertório.

**3.7.7. Matriz Curricular**

Ballet Clássico: 1h 30 min quatro x por semana: 240 horas

Clássico de Repertório: 78h

Técnica d Pontas: 78h Total: 636h/ bianual.

**3.7.8. Curso de Jazz Dance -** Aprendizado e capacitação para a execução do Jazz Dance, assim como o entendimento da linguagem no seu contexto histórico, social e artístico. Realização de trabalhos coreográficos.

**3.7.9. Matriz Curricular**

1h, duas vezes por semana, total de 80h Total: 80h / anual.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** As matrículas serão realizadas nos dias 11 e 12 de Fevereiro, das 8:30h às 12:30h e das 14:30h às 18: 30h, na secretaria da Casa da Cultura "Fausto Rocha Júnior", na Rua Dona Francisca, Nº 800. Bairro Centro.

**4.2.** Na impossibilidade de comparecimento do aluno para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por meio de Procuração Particular.

**4.3.** No caso de candidato menor de idade, inferior a 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada obrigatoriamente por seu representante legal, mediante apresentação de procuração particular. No caso de pais ou responsáveis legais do menor, não se faz necessária a apresentação da procuração devendo ser apresentados os seguintes documentos citados no item 6.

**4.4.** Para os alunos que participarão da banca, será realizado uma pré-inscrição, cuja vaga, somente será efetivada após a banca.

#### **5. DO PROCEDIMENTO: Para realizar a matrícula, o aluno deve;**

**5.1.** Ler atentamente o edital.

**5.2.** Entregar todos os documentos solicitados, anexando todas as cópias de documentos exigidos, no período de 11 de Fevereiro a 12 de Fevereiro de 2019, das 8:30h às 12:30h e das 14:30 às 18:30h, na Secretaria da Casa da Cultura "Fausto Rocha Júnior"

#### **6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**6.1.** Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno, CPF ou identidade da mãe ou responsável e comprovante de residência.



- 6.2. Cópia e original do comprovante de **depósito identificado** da **matrícula** no valor de R\$60,00 (sessenta reais). **Depósito deverá ser realizado na conta corrente da Casa da Cultura: Fundação Cultural de Joinville - Banco do Brasil - Agência: 3155-0 Conta Corrente: 352.172-9. Não esquecer de identificar por CPF.**
- 6.3. Contrato, ficha de matrícula e Diretrizes o qual receberá no ato da matrícula.
- 6.4. O pagamento só poderá ser efetivado com a garantia de vaga.

## 7. DO INÍCIO DAS AULAS

- 7.1. As aulas terão início em de 18 de fevereiro de 2019.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à apreciação das Coordenações da Escola de Ballet e da Casa da Cultura e pela Secretaria de Cultura e Turismo -SECULT.
- 8.2. A matrícula somente será efetivada caso toda a documentação esteja completa sem pendência financeira e administrativa até dia 12 de fevereiro de 2019.

Joinville, 16 de janeiro de 2019.



**José Raulino Esbiteskoski**  
Secretário SECULT



**Marcos de Oliveira Vieira**  
Gerente da Casa da Cultura



**Ana Beatriz Siqueira**  
Coordenadora da Escola de Ballet